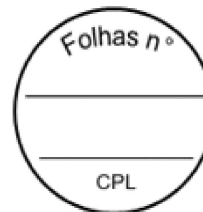




SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



QUARTO TERMO ADITIVO DO N.º 143/2022 DE CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, POR HORA, COM ESTRUTURA ADEQUADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROTERAPIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o SR. **ALEI FERNANDES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o nº [REDACTED], empresa **THAIS MV FAVORETTO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.298.232/0001-80 e Inscrição Estadual nº 13.893.729-0, estabelecida a Av. Porto Alegre, nº 2814, Sala 02e 03, Bairro Centro Norte, na Cidade de Sorriso/MT CEP 78890-162, Telefone (66) 3544-6481 / 9 9694-8929, e-mail: mundoaqcua@gmail.com, neste ato representada pela Sr.ª **THAIS MENDES VALA**, portadora da cédula de identidade RG [REDACTED], doravante denominado de **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2022**, e do **contrato original n.º 143/2022**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo, a renovação por igual e sucessivo período do contrato 143/2022, tendo em vista a continuidade da prestação de serviços ao Contrato n.º 143/2022, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento através do ofício SEMSAS nº 994/2025 e Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Com o presente termo aditivo, renova-se o valor do presente contrato de **R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil, e duzentos reais)**, devido à continuidade da prestação dos serviços, conforme especificações dos itens abaixo:

CÓDIGO	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.302.0012.2099	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIDADE DE ESPAÇO FÍSICO COM ESTRUTURA ADEQUADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA/HIDROTERAPIA	H	150,00	768,00	R\$115.200,00
						VALOR TOTAL R\$ 115.200,00

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

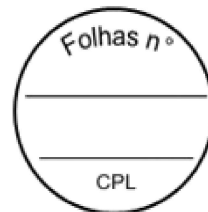
5.1. O prazo de **vigência** será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia **30/05/2025 a 30/05/2026**.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://pref.sorriso-mt.agilcloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código 30226c1d-9bf5-4af4-bb03-d8aacadf02ef, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



CLÁUSULA OITAVA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal, conforme **Parecer Contábil Nº 232/2025**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR 2025	VALOR 2026
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.302.0012.2099	MANUT. DE ATIV. DE MEDIA E ALTA COMPLEX. – RENASCER	339039	702	1500100200	R\$ 57.600,00	R\$ 57.600,00

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57 e 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, contrato Nº 143/2022, firmado em 30 de maio de 2022.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 26 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente
THAIS MENDES VALA FAVORETTO
Data: 03/06/2025 09:48:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(Assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ALEI FERNANDES
Prefeito em Exercício

THAIS MV FAVORETTO & CIA LTDA
THAIS MENDES VALA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(Assinatura digital)
JOSILENE DOS PASSOS DE SOUZA

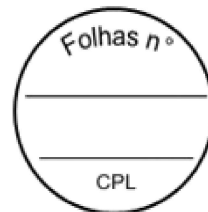
(Assinatura digital)
LUCIANA DA COSTA SANTOS

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://pref.sorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#/assinatura> e informe o código 30226c1d-9bf5-4af4-bb03-d8aacadf02ef, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://pref.sorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código 30226c1d-9bf5-4af4-bb03-d8aacadf02ef, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 143/2022 – RENOVAÇÃO POR IGUAL E SUCESSIVO PERÍODO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: THAIS MV FAVORETTO & CIA LTDA
DATA: 26/05/2025 – NOVA VIGÊNCIA 30/05/2025 A 30/05/2026
VALOR: **R\$ 115.200,00** (cento e quinze mil e duzentos reais.)
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, POR HORA, COM ESTRUTURA ADEQUADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROTERAPIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE). 02 DE JUNHO DE 2025. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Assinaturas



ALEI FERNANDES (██████████)

Título: Prefeito

Assinatura: Digital

LUCIANA DA COSTA SANTOS (██████████)

Título: ASSINATURA

Assinatura: Eletrônica

JOSILENE DOS PASSOS DE SOUZA (██████████)

Título: ASSINATURA

Assinatura: Eletrônica

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://prefessoriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código 30226c1d-9bf5-4af4-bb03-d8aacadf02ef, ou leia o QrCode
ao lado para validar as assinaturas.